



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3509700.406.00003580/2025-34

1. DO PREÂMBULO:

1.1. DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA E SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1.2. DO OBJETO: Seleção de proposta para formalização de Contrato entre a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e Empresa Potencialmente Interessada, tendo por objeto o fornecimento de patrocínio para Disponibilização de Estruturas para os Eventos da Festa do Aniversário de 151 anos da Cidade de Campos do Jordão e 59ª Festa do Pinhão, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, deste Edital.

1.3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Durante os dias 28 e 29 de abril de 2025.

1.4. DA CONTRAPARTIDA: A empresa melhor credenciada poderá fazer uso promocional da sua marca durante os Eventos da Festa do Aniversário de 151 anos da Cidade de Campos do Jordão e 59ª Festa do Pinhão.

1.5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital do presente Chamamento Público permanecerá disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, mantido na rede mundial de computadores (internet): www.camposdojordao.sp.gov.br, bem como através da plataforma eletrônica <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>, em que será realizado o recebimento das propostas pela interessadas.

1.6. DOS ANEXOS: Acompanham o presente edital os anexos abaixo relacionados e que dele fazem parte integrante e inseparável:

- **Anexo I:** ETP e Termo de Referência;
- **Anexo II:** Declaração nos termos do item 2.2., IV deste Edital;
- **Anexo II:** Minuta do Contrato

1.7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Credenciamento, através de Chamamento Público, será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, com



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

suas alterações, bem como em analogia pelo Decreto Municipal nº 7.738, de 26 de maio de 2017 e pelas demais normas pertinentes, assim como pelas normas e regras estabelecidas neste Edital.

1.8. DOS ESCLARECIMENTOS: Os interessados poderão solicitar eventuais esclarecimentos através do e-mail: cultura@camposdojordao.sp.gov.br, até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data para abertura dos envelopes, ou através da plataforma <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>, no mesmo prazo previsto.

1.9. DAS IMPUGNAÇÕES: Eventuais impugnações contra os termos deste Edital deverão ser dirigidas à Secretaria de Cultura, e protocoladas diretamente no referido órgão, com endereço na Rua Brigadeiro Jordão, 1.236, Abernécia, Campos do Jordão – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ante da data fixada para apresentação das propostas, ou através da plataforma <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>, no mesmo prazo previsto.

1.10. DAS RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS E DECISÕES: Os esclarecimentos e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, mantido na rede mundial de computadores (internet): www.camposdojordao.sp.gov.br, bem como através da plataforma <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>.

1.11. DA DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 24 de abril de 2025, às 14 h 00 min.

1.12. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: As propostas serão encaminhadas para análise pela Comissão de Seleção, nomeada através de **Portaria Municipal n.º 2.657/2025**, composta pelos seguintes membros: **Bruno Eduardo Chaves, Tânia Regina e Cunha e João de Jesus Júnior**. A Sessão Pública de análise dos documentos e julgamento será realizada no dia 24 de abril de 2025, às 15 h 00 min, na sede da Secretaria de Valorização da Cultura, sito à Rua Brigadeiro Jordão, 236, Abernécia, Campos do Jordão – SP, CEP: 12467-026.

1.13. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas através da plataforma eletrônica <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>.

1.14. Os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, conforme o critério de seleção e julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento das propostas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

1.15. Para obter acesso ao sistema eletrônico, o licitante deverá se cadastrar na plataforma eletrônica <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/> , para obter sua chave e senha, pessoal e intransferível. Os encargos para realização do cadastro competem à licitante, devendo ser realizado diretamente com a plataforma eletrônica.

1.16. Qualquer dúvida em relação ao cadastro e acesso no sistema eletrônico poderá ser esclarecida diretamente com o portal <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>, através dos telefones e e-mails informados no site do mesmo;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Chamamento Público empresa interessadas, que assumam concordância com as disposições do Edital, bem como atendam aos seus requisitos e exigências, devendo apresentar:

i) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

ii) Comprovação de regularidade perante a fazenda municipal e estadual da sede da licitante;

iii) Certidão Negativa de Débito – CND/INSS e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, para comprovar a regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, respectivamente;

iv) Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz;

v) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

vi) Projeto de Patrocínio, a ser apresentado nos termos das disposições constantes no Termo de Referência.

vii) Atestados de capacidade técnica e/ou portfólio de eventos similares.

2.2.2. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

2.2.3. A verificação da regularidade fiscal será realizada pelas Secretarias interessadas nos correspondentes sítios oficiais mantidos na rede mundial de computadores (internet), dispensando-se as empresas de apresentarem as



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

certidões negativas respectivas, conforme previsto 2.2.3, salvo se esses documentos não estiverem disponíveis eletronicamente.

2.2.5. As licitantes interessadas poderão contratar terceiros ou se utilizar de outros meios para consecução do objeto deste Chamamento Público.

3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

3.1. Na data, horário e local mencionados nos itens **1.11, 1.12 e 1.13** deste Edital, serão recepcionadas as propostas, com imediato encaminhamento à Comissão de Seleção, que procederá pela análise e julgamento das propostas. As análises serão realizadas em Sessão Pública, podendo ser acompanhada por todas as interessadas.

3.2. As propostas apresentadas serão impressas e rubricadas, obrigatoriamente, pela Comissão de Seleção e facultativamente, pelos representantes das proponentes, presentes ao ato.

3.3. Nenhuma proposta será aceita após o encerramento do horário de recebimento das mesmas.

3.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou complementação da proposta exigida e não inserida na plataforma eletrônica.

3.5. A comissão de seleção lavrará ata circunstanciada, registrando todos os fatos praticados no decorrer da sessão pública de análise e julgamento das propostas, que será assinada pela comissão e, facultativamente, pelos representantes das proponentes presentes ao ato.

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

4.1. A Comissão de Seleção selecionará a proposta que apresentar projeto de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência. O julgamento será realizado conforme critério de julgamentos previstos no respectivo Termo de Referência.

4.2. Em caso de empate, serão realizados os critérios de desempate previstos no Termo de Referência.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1. A Secretaria de Valorização da Cultura publicará no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, na internet, a listagem contendo o nome de todas as organizações da sociedade civil proponentes, com o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

respectivo CNPJ, assim como sua classificação. As informações também serão processadas através do sistema eletrônico <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>.

6. DOS RECURSOS:

6.1. Após realização do resultado do julgamento pela comissão de seleção, e caso haja manifestação de intenção de recurso durante a Sessão Pública, os proponentes e demais interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, bem como contrarrazões ao recurso apresentado em igual prazo, contado da intimação no Diário Oficial do Estado de São Paulo ou de intimação realizada através da plataforma eletrônica <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>.

6.2. A comissão de seleção poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado à autoridade competente para decidir.

6.3. Das decisões da comissão de seleção caberá um único recurso à autoridade competente.

7. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. A entidade selecionada será informada por e-mail sobre a data e horário que deverá comparecer na Secretaria de Valorização da Cultura para assinatura do respectivo Contrato.

7.2. Para a formalização do Contrato, a vencedora, na hipótese de pessoa jurídica, deverá apresentar os documentos mencionados no item 2.2 deste Edital para verificação dos requisitos previstos na Lei Federal n. 14.133/2021.

7.3. Na hipótese licitante selecionada não atender aos requisitos exigidos no item anterior, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a celebrar o Contrato nos termos da proposta por ela apresentada, nas mesmas condições previstas neste Edital.

7.4. O procedimento previsto no item anterior será seguido sucessivamente até que se conclua a seleção prevista neste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A simples participação no presente Chamamento, caracterizada pela apresentação de documentos e proposta, implica para o interessado a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, e de seus anexos; implica, também, no reconhecimento de que este instrumento convocatório caracterizou perfeitamente o objeto do certame, sendo o mesmo suficiente para a exata compreensão do objeto e para seu perfeito atendimento, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer indenização.

8.2. A fidelidade e legitimidade de todos os documentos, informações e declarações prestadas em atendimento às normas deste instrumento editalício sujeitam-se às penas da lei. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, na rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.3. Cada proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado deste Chamamento.

8.4. Os casos omissos serão regulados pelo Decreto 7.738, de 26 de maio de 2017 e suas alterações sendo apreciados e decididos pela Secretaria de Valorização de Cultura, submetendo-os, conforme o caso, à apreciação do Chefe do Poder Executivo.

8.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Campos do Jordão, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento deste Chamamento, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.

Campos do Jordão, 14 de abril de 2025.

Tânia Regina Cunha
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Jardel Maciel dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

ETP E TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

OBJETO: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e Empresa Potencialmente Interessada, tendo por objeto o fornecimento de patrocínio para Disponibilização de Estruturas para os Eventos da Festa do Aniversário de 151 anos da Cidade de Campos do Jordão e 59ª Festa do Pinhão.

1. Objetivo

Este documento tem por objetivo subsidiar o Credenciamento, via Chamamento Público, para a contratação de serviços de fornecimento de patrocínio para Disponibilização de Estruturas para os Eventos da Festa do Aniversário de 151 anos da Cidade de Campos do Jordão e 59ª Festa do Pinhão. A contratação deverá observar critérios de qualidade, eficiência e economicidade, assegurando a transparência e a competitividade do processo.

2. Descrição da Necessidade

A realização da Festa de Aniversário demanda o fornecimento da seguinte infraestrutura:

- 01 palco com dimensões de 12x10 metros;
- 02 estruturas tipo “house” com acabamento em lycra;
- Sistema de som conforme Rider técnico;
- Sistema de iluminação conforme Rider técnico;
- 02 geradores de 120 kVA;
- 03 camarins compostos por tenda, piso, mobiliário, ar-condicionado e frigobar;
- 150 metros de grade de contenção;
- 30 metros de barricada;
- 01 painel de LED para palco (7x4 metros);



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 painéis de LED outdoor laterais (4x3 metros);
- 01 testeira de LED (12x1 metro);
- 01 máscara de palco com pesos;
- Equipe de apoio com 100 profissionais (segurança);
- 20 brigadistas;
- 06 brinquedos infláveis, com monitores;
- 01 tenda de 20x10 metros;
- 50 cadeiras;
- 15 banheiros químicos, sendo 03 adaptados para PCD.

A realização da Festa do Pinhão demanda da seguinte infraestrutura:

- Sistema de som conforme Rider técnico;
- Sistema de iluminação conforme Rider técnico;
- Boxes em otanorm de 3x2 metros com testeira (quantidade a definir);
- 20 pares de refletores LED para cenografia dos pilares;
- 01 palco praticável de 5x3 metros.

Além disso, para ambos os eventos, será necessária a prestação dos seguintes serviços:

- Montagem, desmontagem e suporte técnico;
- Cumprimento rigoroso do cronograma estabelecido;
- Atendimento integral às normas de segurança e padrões de qualidade vigentes.

Os Rider Técnicos estão disponíveis para consulta e conhecimento dos interessados, podendo ser solicitado os respectivos arquivos através do e-mail:

cultura@camposdojordao.sp.gov.br .

3. Critérios de Julgamento e Pontuação

As interessadas deverão apresentar respectivo projeto de patrocínio, contemplando o fornecimento de toda a estrutura e equipamentos relacionados.

Para a avaliação das propostas apresentadas, serão considerados os seguintes critérios:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Critério	Descrição	Peso (%)	Pontuação (0-10)	Forma de Avaliação
Qualidade dos Equipamentos	Avaliação técnica do palco, sistema de som, iluminação e geradores.	40%	0 = Qualidade insuficiente 40 = Alta qualidade comprovada	Relatório técnico da equipe avaliadora.
Prazo de Montagem e Desmontagem	Tempo necessário para instalação e retirada dos equipamentos.	20%	0 = Prazo inadequado 20 = Prazo ideal ou inferior	Comparação com cronograma previsto.
Experiência do Fornecedor	Histórico e portfólio de eventos similares realizados.	20%	0 = Experiência insuficiente 20 = Experiência comprovada e relevante	Apresentação de portfólio e atestados.
Custo-Benefício	Relação entre o preço ofertado e a qualidade dos equipamentos e serviços.	10%	0 = Custo elevado sem justificativa 10 = Melhor equilíbrio custo/qualidade	Estudo comparativo de preços.
Fornecimento de Banheiros Químicos	Maior Quantidade de Banheiros Químicos Fornecidos além do mínimo exigido.	10%	0 = Fornecimento da Quantidade Mínima 10 = Maior Fornecimento de Banheiros Químicos	Verificação da Quantidade de Banheiros Químicos Fornecidos além do mínimo exigido.

Critérios de Desempate:

1. Maior pontuação no item "Qualidade dos Equipamentos";
2. Menor prazo de montagem e desmontagem;
3. Persistindo o empate, será considerada a ordem de recebimento das propostas (data e horário).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

4. Solução como um todo:

4.1 Especificações Técnicas Complementares

- Palco: 12x10 metros, estrutura metálica ou madeira reforçada, cobertura em lona resistente.
- Som: Amplificadores, caixas acústicas, microfones sem fio, mesas digitais.
- Iluminação: Refletores LED, sistema técnico e decorativo com controle de intensidade.
- Gerador: Capacidade mínima de [preencher] kVA, combustível para [preencher] horas de operação, baixo ruído e conforme normas ambientais.

4.2 Cronograma

- Montagem: até 02 dias antes do evento;
- Desmontagem: até 01 dia após o término do evento.

4.3 Requisitos de Qualificação

- Atestados de capacidade técnica e/ou portfólio de eventos similares;

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado amplo levantamento de mercado, sendo a solução pelo Credenciamento via Chamamento Público a melhor solução, uma vez que o objeto de patrocínio não trará custos para a Prefeitura de Campos do Jordão, bem como possibilitará a realização dos eventos dentro do prazo estabelecido.

6. Resultados Esperados

- Contratação de fornecedores qualificados e comprometidos com a excelência;
- Realização de eventos com alta qualidade, pontualidade e segurança;
- Atendimento aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência na aplicação de recursos públicos.

7. Normas de Segurança e Exigências Legais

A empresa contratada deverá observar e comprovar o cumprimento das seguintes exigências legais e de segurança para a realização dos eventos:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Licenciamento Sanitário

- Apresentação de alvará ou autorização expedida pela Vigilância Sanitária Municipal, especialmente no caso de comercialização de alimentos e bebidas.

2. Segurança Contra Incêndios

- Disponibilização e posicionamento de extintores de incêndio de acordo com as normas técnicas da ABNT e do Corpo de Bombeiros.
- A apresentação de projeto de prevenção e combate a incêndios (PPCI) pode ser exigida conforme o porte do evento.

3. Autorização do Corpo de Bombeiros (AVCB)

- Caso necessário, a empresa deverá obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou documento equivalente.

4. Responsável Técnico

- Designação de responsável técnico pela montagem e desmontagem das estruturas (palco, iluminação, barracas), com respectivo registro profissional (CREA ou CAU).

5. Controle de Acesso e Contenção

- Instalação de grades de contenção e definição de entradas e saídas seguras para o público.
- Equipes de segurança e brigadistas devidamente uniformizados e identificados.

6. Higiene e Saneamento

- Instalação de banheiros químicos em quantidade compatível com o público estimado, incluindo unidades adaptadas para PCD, conforme quantidade mínima exigida através deste instrumento.
- Limpeza e manutenção dos espaços durante todo o evento.

8-Estimativa de Público



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

A estimativa de público para o evento da Festa de Aniversário será de aproximadamente 9.500 pessoas por dia, servindo de base para o dimensionamento das estruturas e dos serviços de segurança, limpeza e saneamento.

A estimativa de público para o evento da Festa do Pinhão será de aproximadamente 500 pessoas por dia, servindo de base para o dimensionamento das estruturas e dos serviços de segurança, limpeza e saneamento.

9- Plano de Contingência

A contratada deverá apresentar plano de contingência para casos de emergência (climáticas, técnicas, de saúde pública ou segurança), incluindo plano de evacuação e comunicação com órgãos de emergência.

10- Acessibilidade Ampliada

Além dos banheiros adaptados, a contratada deverá garantir acessibilidade ao palco, áreas comuns.

11- Identidade Visual

A contratada deverá aplicar a identidade visual institucional da Prefeitura Municipal e patrocinadores nas estruturas, conforme diretrizes fornecidas pela organização.

12- Responsabilidade Civil e Penal

A contratada será integralmente responsável por quaisquer danos materiais, ambientais ou pessoais causados em decorrência dos serviços prestados, devendo ressarcir integralmente o Município, sem prejuízo de sanções civis e penais cabíveis.

13- Demais obrigações da Contratada:

13.1. A Contratada deverá realizar apólice de seguro, com cobertura mínima para danos pessoais, estruturais e ao público

13.2. Outras exigências conforme porte e natureza do evento, podendo ser solicitadas pelo Município ou órgãos fiscalizadores.

14- Parecer conclusivo sobre a contratação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

As Secretarias de Valorização da Cultura e de Agricultura, com base nas disposições e especificações deste ETP, concluem pela viabilidade da contratação, sendo a melhor opção de mercado possível para garantir o sucesso da realização dos eventos.

Campos do Jordão, 14 de abril de 2025.

Tânia Regina Cunha
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Jardel Maciel dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Referência

OBJETO: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e Empresa Potencialmente Interessada, tendo por objeto o fornecimento de patrocínio para Disponibilização de Estruturas para os Eventos da Festa do Aniversário de 151 anos da Cidade de Campos do Jordão e 59ª Festa do Pinhão.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

As interessadas deverão apresentar respectivo projeto de patrocínio, contemplando o fornecimento de toda a estrutura e equipamentos relacionados, conforme relação abaixo:

A realização da Festa de Aniversário demanda o fornecimento da seguinte infraestrutura:

- 01 palco com dimensões de 12x10 metros;
- 02 estruturas tipo “house” com acabamento em lycra;
- Sistema de som conforme Rider técnico;
- Sistema de iluminação conforme Rider técnico;
- 02 geradores de 120 kVA;
- 03 camarins compostos por tenda, piso, mobiliário, ar-condicionado e frigobar;
- 150 metros de grade de contenção;
- 30 metros de barricada;
- 01 painel de LED para palco (7x4 metros);
- 02 painéis de LED outdoor laterais (4x3 metros);
- 01 testeira de LED (12x1 metro);



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- 01 máscara de palco com pesos;
- Equipe de apoio com 100 profissionais (segurança);
- 20 brigadistas;
- 06 brinquedos infláveis, com monitores;
- 01 tenda de 20x10 metros;
- 50 cadeiras;
- 15 banheiros químicos, sendo 03 adaptados para PCD.

A realização da Festa do Pinhão demanda da seguinte infraestrutura:

- Sistema de som conforme Rider técnico;
- Sistema de iluminação conforme Rider técnico;
- Boxes em otanorm de 3x2 metros com testeira (quantidade a definir);
- 20 pares de refletores LED para cenografia dos pilares;
- 01 palco praticável de 5x3 metros.

Além disso, para ambos os eventos, será necessária a prestação dos seguintes serviços:

- Montagem, desmontagem e suporte técnico;
- Cumprimento rigoroso do cronograma estabelecido;
- Atendimento integral às normas de segurança e padrões de qualidade vigentes.

Os Rider Técnicos estão disponíveis para consulta e conhecimento dos interessados, podendo ser solicitado os respectivos arquivos através do e-mail:

cultura@camposdojordaosp.gov.br .

Critérios de Julgamento e Pontuação

Para a avaliação das propostas apresentadas, serão considerados os seguintes critérios:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Critério	Descrição	Peso (%)	Pontuação (0-10)	Forma de Avaliação
Qualidade dos Equipamentos	Avaliação técnica do palco, sistema de som, iluminação e geradores.	40%	0 = Qualidade insuficiente 40 = Alta qualidade comprovada	Relatório técnico da equipe avaliadora.
Prazo de Montagem e Desmontagem	Tempo necessário para instalação e retirada dos equipamentos.	20%	0 = Prazo inadequado 20 = Prazo ideal ou inferior	Comparação com cronograma previsto.
Experiência do Fornecedor	Histórico e portfólio de eventos similares realizados.	20%	0 = Experiência insuficiente 20 = Experiência comprovada e relevante	Apresentação de portfólio e atestados.
Custo-Benefício	Relação entre o preço ofertado e a qualidade dos equipamentos e serviços.	10%	0 = Custo elevado sem justificativa 10 = Melhor equilíbrio custo/qualidade	Estudo comparativo de preços.
Fornecimento de Banheiros Químicos	Maior Quantidade de Banheiros Químicos Fornecidos além do mínimo exigido.	10%	0 = Fornecimento da Quantidade Mínima 10 = Maior Fornecimento de Banheiros Químicos	Verificação da Quantidade de Banheiros Químicos Fornecidos além do mínimo exigido.

Critérios de Desempate:

1. Maior pontuação no item "Qualidade dos Equipamentos";
2. Menor prazo de montagem e desmontagem;
3. Persistindo o empate, será considerada a ordem de recebimento das propostas (data e horário).

Especificações Técnicas Complementares

- Palco: 12x10 metros, estrutura metálica ou madeira reforçada, cobertura em lona resistente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Som: Amplificadores, caixas acústicas, microfones sem fio, mesas digitais.
- Iluminação: Refletores LED, sistema técnico e decorativo com controle de intensidade.
- Gerador: Capacidade mínima de [preencher] kVA, combustível para [preencher] horas de operação, baixo ruído e conforme normas ambientais.

Cronograma

- Montagem: até 02 dias antes do evento;
- Desmontagem: até 01 dia após o término do evento.

Requisitos de Qualificação

- Atestados de capacidade técnica e/ou portfólio de eventos similares;

Disposições Finais e demais Obrigações:

Normas de Segurança e Exigências Legais

A empresa contratada deverá observar e comprovar o cumprimento das seguintes exigências legais e de segurança para a realização dos eventos:

Licenciamento Sanitário

- Apresentação de alvará ou autorização expedida pela Vigilância Sanitária Municipal, especialmente no caso de comercialização de alimentos e bebidas.

Segurança Contra Incêndios

- Disponibilização e posicionamento de extintores de incêndio de acordo com as normas técnicas da ABNT e do Corpo de Bombeiros.
- A apresentação de projeto de prevenção e combate a incêndios (PPCI) pode ser exigida conforme o porte do evento.

Autorização do Corpo de Bombeiros (AVCB)

- Caso necessário, a empresa deverá obter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou documento equivalente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Responsável Técnico

- Designação de responsável técnico pela montagem e desmontagem das estruturas (palco, iluminação, barracas), com respectivo registro profissional (CREA ou CAU).

Controle de Acesso e Contenção

- Instalação de grades de contenção e definição de entradas e saídas seguras para o público.
- Equipes de segurança e brigadistas devidamente uniformizados e identificados.

Higiene e Saneamento

- Instalação de banheiros químicos em quantidade compatível com o público estimado, incluindo unidades adaptadas para PCD, conforme quantidade mínima exigida através deste instrumento.
- Limpeza e manutenção dos espaços durante todo o evento.

Estimativa de Público

- A estimativa de público para o evento da Festa de Aniversário será de aproximadamente 9.500 pessoas por dia, servindo de base para o dimensionamento das estruturas e dos serviços de segurança, limpeza e saneamento.
- A estimativa de público para o evento da Festa do Pinhão será de aproximadamente 500 pessoas por dia, servindo de base para o dimensionamento das estruturas e dos serviços de segurança, limpeza e saneamento.

Plano de Contingência

A contratada deverá apresentar plano de contingência para casos de emergência (climáticas, técnicas, de saúde pública ou segurança), incluindo plano de evacuação e comunicação com órgãos de emergência.

Acessibilidade Ampliada

Além dos banheiros adaptados, a contratada deverá garantir acessibilidade ao palco, áreas comuns.

Identidade Visual



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

A contratada deverá aplicar a identidade visual institucional da Prefeitura Municipal e patrocinadores nas estruturas, conforme diretrizes fornecidas pela organização.

Responsabilidade Civil e Penal

A contratada será integralmente responsável por quaisquer danos materiais, ambientais ou pessoais causados em decorrência dos serviços prestados, devendo ressarcir integralmente o Município, sem prejuízo de sanções civis e penais cabíveis.

Demais obrigações da Contratada:

A Contratada deverá realizar apólice de seguro, com cobertura mínima para danos pessoais, estruturais e ao público

Outras exigências conforme porte e natureza do evento, podendo ser solicitadas pelo Município ou órgãos fiscalizadores.

Campos do Jordão, 14 de abril de 2025.

Tânia Regina Cunha
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Jardel Maciel dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

DECLARAÇÕES RELATIVAS AO ITEM 2.2. IV EDITAL

_____ sediada à Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu representante legal _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na **Chamamento nº 002/2025**, ora sendo realizada pela Secretaria de Valorização da Cultura de Campos do Jordão, que:

i) cumpre com o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal, no que diz respeito à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar essa ressalva).

Local e data

Nome e identidade do declarante



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE
VALORIZAÇÃO DA CULTURA E A
SECRETARIA DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL E A
EMPRESA**

PARTÍCIPIES:

A SECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA E A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, com sede na _____ representada neste ato por sua Secretária Municipal _____ (qualificação completa e endereço).

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representado por _____ (qualificação completa e endereço).

As partes acima qualificadas ajustaram e por meio deste instrumento, celebram **CONTRATO**, em conformidade com o **Chamamento Público nº 002/2025** e com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e Decreto nº 7.738, de 26 de maio de 2017, assim como nos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato trata da **formalização de Contrato entre a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e Empresa Potencialmente Interessada**, tendo por objeto o fornecimento de patrocínio para **Disponibilização de Estruturas para os Eventos da Festa do Aniversário de 151 anos da Cidade de Campos do Jordão e 59ª Festa do Pinhão**, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, do Edital do Chamamento Público nº 002/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATANTES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

I – À Contratada caberá atender integralmente o escopo do Edital de **Chamamento Público nº 002/2025**, executando fielmente o seu projeto apresentado, bem como o respectivo **Termo de Referência** do Edital, que desde já fazem parte integrante deste instrumento.

II – Ao Município caberá:

a) ceder, sem a cobrança de quaisquer valores o uso da imagem, marca e do nome da cidade de Campos do Jordão, pelo período dos eventos, para sua utilização em propaganda a ser realizada em nome da Contratada, em exclusividade;

b) ceder espaço para disponibilização da imagem, marca e do nome da Contratada durante os **Eventos da Festa do Aniversário de 151 anos da Cidade de Campos do Jordão e 59ª Festa do Pinhão**;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes deste CONTRATO serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste CONTRATO dar-se-ão conforme cronograma de execução previsto no Anexo I, do Edital do **Chamamento Público nº 002/2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os contratantes para a execução do presente Contrato.

As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão exclusivamente por conta Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

Cada contratante indicará um gestor e seu respectivo substituto (pessoa física) para acompanhar a execução deste acordo.

Ao gestor do contrato nomeado pela Administração competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência às Secretarias envolvidas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º. O gestor do Contrato anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada perante as Secretarias envolvidas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será durante os dias 28 e 29 de abril de 2025, durante os **Eventos da Festa do Aniversário de 151 anos da Cidade de Campos do Jordão e 59ª Festa do Pinhão**, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre as partes, desse que devidamente justificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Contrato poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação prévia.

A eventual rescisão deste Contrato não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único. Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente Termo será providenciada pela Secretaria de Valorização da Cultura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIZAÇÃO PERANTE TERCEIROS:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

O Município de Campos do Jordão não poderá ser responsabilizado, em qualquer hipótese, perante parceiros ou terceiros contratados pela Entidade para consecução do objeto deste Contrato, no que se refere a direitos previdenciários, trabalhistas, civis e penais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Campos do Jordão, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em x (por extenso) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Campos do Jordão, ____ de _____ de 2025.

Testemunhas:
